

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Inde
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00330

31 MAR 2014

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 132/2014

Piraí, 28 de março de 2014.

Ilmo Senhor,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 28/2014, de autoria do ilustre Vereador **Wilden Vieira da Silva**, cópia anexa, postulo à possibilidade desse órgão quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
TEN. PM. LEANDRO GERÓLIS MORAES
Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar – CMT da 5ª CIA.
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº – Casa Amarela.
CEP 27175-000 - PIRAI –RJ.

 **PREFEITURA de**
PIRAÍ
A gente constrói juntos!